



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.932, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado da Guarda Municipal de Santa Luzia – MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.159, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a Estrutura e o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Luzia, cria cargos e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o cargo de Corregedor Geral da Guarda Municipal é de provimento em comissão, cargo de confiança, de nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso II do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, do inciso II do *caput* do art. 12 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, do art. 15 da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, do § 1º do art. 1º da Lei nº 3.778, de 6 de julho de 2016, e do Anexo I da Lei nº 4.570, de 30 de março de 2023; e

CONSIDERANDO que “ao Corregedor Geral da Guarda Municipal compete dirigir a Corregedoria Geral para assegurar a realização dos seus objetivos, de modo que as suas competências específicas serão disciplinadas por meio do regimento interno da Corregedoria Geral”, conforme § 2º do art. 1º da Lei nº 3.778, de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de Comandante da Guarda Municipal de Santa Luzia, Pedro Henrique Souza Reis, inscrito na matrícula sob o nº 25.387.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Nomear para o cargo de provimento comissionado de Corregedor da Guarda Municipal de Santa Luzia, Pedro Henrique Souza Reis, inscrito na matrícula sob o nº 25.387.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA